



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022

O FUNDEB, com sede na Avenida Bernardo Sayão, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.503.758/0001-07, neste ato representado(a) pelo EDILSON GRACIANO DE AQUINO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada (s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 038/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: R P S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30, estabelecida à AV MAJOR AVIADOR SEDA, MANGUEIRAO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 006.293.392-28, R.G. nº 5685947 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Especificação : ar3 modelo split high wall, quente/frio, branco, encaixe A, filtro de ar antibactéria, vazão de ar na velocidade alta de no mínimo 500 m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220v, com tecnologia invert.	UNIDADE	58.00	2.800,000	162.400,00
00002	ARMARIO DE FERRO Especificação : Armário de aço multiuso organizador de escritório, de aço 2 Portas e 4 Prateleiras, com chave.	UNIDADE	100.00	1.320,000	132.000,00
00003	BEBEDOURO ELETRÔNICO Especificação : INDUSTRIAL, EM AÇO COM 4 TORNEIRAS-200L	UNIDADE	18.00	4.650,000	83.700,00
00004	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO COM BRAÇO	UNIDADE	300.00	450,000	135.000,00
00005	CASINHA CHALÉ DA MONTANHA Especificação : Casinha Temática com textura simulando madeira, que lembra um chalé da montanha a parte interna tem acessórios que simulam uma lareira, um relógio e um armário. Com Chaminé e janela abre e fecha. Medindo 148 x 123 x 152 cm.	UNIDADE	15.00	10.900,000	163.500,00
00006	CAVALINHO DE PLÁSTICO Especificação : O cavalinho possui pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montagem da	UNIDADE	15.00	485,000	7.275,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



00007	criança. Desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, Medindo 84,0 cm de comprimento 26,0 x cm de largura x 50,0 cm de altura. COLCHONETE EM CORINO	UNIDADE	250.00	44,000	11.000,00
00009	Especificação : com dimensões mínimas: 90 x 40x 3 cm, com revestimento externo resistente. Espuma antichama e antimoho. Densidade mínima de 28 kg/m3. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. O colchonete deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. CONJUNTO DE MESA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	300.00	750,000	225.000,00
00010	Especificação : sendo a altura estimada do aluno compreendida Especificações: sendo a altura estimada do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m. conjunto composto de 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Encosto 396x198 mm, assento 400x350 mm com uma altura até o assento de 380 mm. O conjunto deverá ser ofertado em conformidade com normas ABNT NBR 14006/2008, conforme Portaria do INMETRO CONJUNTO DE MESA PARA PROFESSOR.	UNIDADE	100.00	740,000	74.000,00
00011	Especificação : Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,76cm Largura - 0,60cm Comprimento 1,20m Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede Pés Antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm DVD	UNIDADE	25.00	330,000	8.250,00
00012	Especificação : Metal, modelo de DVD, DVD Metal, modelo de DVD, DVD RW / +R, DVD-RW / -R, VCD, SVCD, CD, CD-R, CD=RW, MP3 JPEG, PAL-M / NTSC, Entrada USB, Karaokê, Saídas de Vídeo Componentes, Super Vídeo e Vídeo Composto, Saídas de Áudio Digital Coaxial e Analógica, c/ controle remoto, Voltagem 110/220v Automático e garantia de 01(um) Ano dada pelo fornecedor. ESCORREGADOR DE PLÁSTICO	UNIDADE	15.00	590,000	8.850,00
00013	Especificação : Fácil de montar, armazenar e transportar. Possui 03 degraus antiderrapantes. Corrimão para dar maior segurança na subida. Sistema de encaixe para a Caixa de areia Estrela do Mar, medindo 1,50 mt. De comprimento x 48cm de largura x 95 cm de altura. GANGORRA CROCODILO	UNIDADE	15.00	695,000	10.425,00
00014	Especificação : Confeccionado em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de jacaré, medindo aproximadamente: 1,43m de comprimento x 0,37cm de largura x 0,44cm de altura. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM FUNÇÕES MULTITAREFAS	UNIDADE	25.00	2.990,000	74.750,00
	Especificação : imprimir, copiar, digitalizar. Resolução de impressão: Preto até 1.200x1.200 dpi. Frente e verso manual e impressão de livretos. Impressão N-up. Impressão de pôster e marcas d'água. Tipo de digitalização/tecnologia Base plana/Sensor de imagem por contato. Resolução da digitalização: Hardware até 4800x4800 dpi ótica até 600x600 dpi. Funções avançadas do scanner: Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede) Digitalização de livro Costura de pôster para digitalização múltipla Conversão de texto Digitalizar para E- Book Arquivo existente para				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



	E-Book. Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos) até 600x600 dpi. Número máximo de cópias: até 99 cópias. Conectividade padrão: Hi-Speed USB 2.0. Tamanhos de mídia suportadas: A4, A5, A5 (LEF), B5(JIS), Ofício, Envelope (DL, C5).Bandeja de entrada para 150 folhas. Escaninho de saída para 100 folhas. Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver). Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 40 folhas. Bandeja para papel standard: 1. Capacidade de entrada: até 150 folhas padrão. Até 10 envelopes transparências etiqueta ofício. Capacidade de saída: até 100 folhas padrão.				
00015	MESA PARA REFEITÓRIO	UNIDADE	100.00	1.250,000	125.000,00
	Especificação : Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170) Opções de: 6 lugares. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando . 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático.				
00016	NOTEBOOK	UNIDADE	25.00	4.650,000	116.250,00
	Especificação : Processador Intel Core I3 10a Geração ou superior Memória RAM 8gb (1 x 8gb) DDR4 2400 Mhz ou superior Placa Mãe contemplando portas USB 3.0, Saída HDMI, Placa wireless, 1 porta de rede RJ45 Gigabit 10/100/1000, com Disco SSD no mínimo de 240GB, tela 14" ou superior.				
00017	PLAYGROUND MASTER	UNIDADE	15.00	18.990,000	284.850,00
	Especificação : Confeccionado em plástico rotomoldado, multicolorido, contendo 1 escorregador médio de 1,98cm em forma de tobogã, 1 escorregador pequeno de 1,42cm, 1 portinha de entrada para o módulo menor, túnel de passagem que dá acesso a plataforma do módulo maior, lateral com escada. Medidas: 4,20m de comprimento x 2,52m de largura x 1,80m de altura.				
00018	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW)	UNIDADE	23.00	8.490,000	195.270,00
	Especificação : para uso em apresentações, aulas. Tipo de projeção: multimídia. Modo de projeção: frontal/traseiro/teto. Tecnologia 3 LCD. Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA). Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+). Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Contraste 15.000:1. Luminosidade mínima: 3.400 lumens (Brilho em cores 3.400 lumens / Brilho em branco 3.400 lumens). Conexões de entrada: VGA, HDMI, USB-A, USB-B, RCA. Conter as funções zoom e ajuste de foco. Com alto falante integrado de 5 W. Voltagem: bivolt. Duração da lâmpada 12.000 horas (ECO)/ 6.000 horas normal. Distância de projeção: 0,76 a 10,34 m. Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3. Deve conter junto ao projetor: cabo de alimentação (1,80 m), controle remoto com pilhas, manual de instalação e/ou guia de instalação rápida, cabo HDMI (1,80 m), maleta e/ou bolsa de transporte. Garantia mínima de 1 ano, a contar da data de entrega. Marca/modelo de referência: Epson Powerlite E-20 3LCD				
00019	QUADRO MAGNETICO BRANCO.	UNIDADE	90.00	260,000	23.400,00
	Especificação : 2M x 1,20 M Moldura de Alumínio -				

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



	Board-Net.Tamanho: 2M x 1,20 M. Garantia conforme tabela de fabricante Material: Laminado melamínico (fórmica), Moldura em alumínio.				
00020	SUPORTE DE TETO UNIVERSAL Especificação : para projetor multimídia (data-show), compatível com todos os modelos: suporte de teto para projetor com braço prolongador incluso, permite inclinação e rotação. Em aço e pintura eletrostática	UNIDADE	23.00	310,000	7.130,00
00021	TATAME EMBORRACHADO Especificação : 1X1X20MM TATAME COM ENCAIXE PARA PISO EMBORRACHADO	UNIDADE	250.00	170,000	42.500,00
00022	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL . Especificação : de acionamento manual com suporte integrado ao estojo metálico tela para projeção data show cor da área de projeção: branco opaco Sistema de multiparadas ao desenrolar a tela Dimensões largura 180 cm, altura: 180 cm. Rolo da Tela em Tubo Mecânico. Tipo de Tela retrátil. Garantia mínima de 06 meses.	UNIDADE	23.00	590,000	13.570,00
00023	TELEVISOR - TV LCD Especificação : 32 Pol.(81 cm) (Diagonal Visual = 80 cm) Tela WideScreen 16:9 formato cinema Resolução em pixel: 1366x768 Taxa de Contraste Dinâmico: 35.000:1 Brilho: 450cd/m2 VHF/UHF/CATV - 181 canais, HDMI Receptor de canais para transmissões digitais (sintonizador digital SBTVD integrado) Voltagem: 110 - 220V- Consumo: 72 W / Stand By: <1 W Acessórios fornecidos: Controle Remoto, 2 pilhas "AAA", Kit para montagem do pedestal. Manual em português, prazo de garantia de 12 meses, com assistência técnica local. Fabricação de acordo com as normas vigentes.	UNIDADE	25.00	2.200,000	55.000,00
00024	VENTILADORES DE PAREDE Especificação : oscilantes de, no mínimo, três velocidades definidas, para uso em ambiente escolar. Cor: preto Diâmetro de Hélice: no mínimo 50 cm e no máximo 55 cm Hélice: 03 pás em termoplástico Diâmetro de Grade: no mínimo 55 cm e no máximo 60 cm Grades de Proteção: metálica com tratamento anti-ferrugem Comprimento: 70cm Base de fixação à parede em aço carbono e capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor preta Voltagem: 220 W Rotação Mínima: 1350 Área de Ventilação: mínimo de 50m2 Velocidade: 03 velocidades, o acionamento deverá ser do tipo controle de parede. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices. O equipamento deve ser de dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Os equipamentos deverão respeitar os seguintes níveis mínimos de eficiência energética para cada uma das velocidades: Velocidade Eficiência mínima Máxima (0,0040 m3/s W)* m Média (0,0040 m3/s W)* m Mínima (0,0040 m3/s W)* m A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados no Quadro de Vazão Mínima.	UNIDADE	250.00	279,000	69.750,00

VALOR TOTAL R\$ 2.028.870,00

Empresa: G S SARMENTO O DISTRI.E COM.DE EQUIP.E SUPR.DE INFOR. EIRELI; C.N.P.J. n° 42.254.594/0001-07, estabelecida à RODOVIA PA 440, VILA DOS MIRITI, São João de Pirabas PA, representada neste ato pelo Sr(a). GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA, C.P.F. n° 021.233.182-56, R.G. n° 4998990 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM MADEIRA, REVESTIDA	UNIDADE	500.00	970,000	485.000,00

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Especificação : CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA
EDUCAÇÃO INFANTIL, EM MADEIRA, REVESTIDA COM FORMICA,
CANTOS ARREDONDADOS

VALOR TOTAL R\$ 485.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDEB

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDEB, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6 Após a autorização da FUNDEB, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDEB autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDEB, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDEB a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDEB qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 26 de Dezembro de 2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



FUNDEB
CNPJ(MF) 27.503.758/0001-07
CONTRATANTE

R P S DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30
CONTRATADO

G S SARMENTO O DISTRI.E COM.DE EQUIP.E SUPR.DE INFOR. EIRELI
C.N.P.J. nº 42.254.594/0001-07
CONTRATADO